

P O R T A R I A Nº 030/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001699/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/12/2025 a 03/12/2025, perfazendo 01 (um) dia, ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA**, Docente II – Inglês, matrícula nº 12449, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal